



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 341, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação de função de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a função de Pregoeira substituta, concedida por meio da Portaria 693/2023, para a servidora **Cristiane Arnhold**, matrícula funcional nº 8389/3, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar do final do expediente do dia 09 de junho de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *345*  
de *12/06/24* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*